



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 80/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, **ANDRE RODRIGUES DO AMARANTE**, mat162/13, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratificada IV, Símbolo FGIV, no valor de R\$1.100,00 pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Agosto de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Agosto de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente